DME Distribuição S.A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Às nove horas do dia quatorze de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, e a Sra. Michele Cássia Mucciarone (membro suplente da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 017/2015 e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente Interino da DMED, Sr. João Deom Pereira, para auxiliar na condução dos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as empresas: **BB TURISMO LTDA - ME,** representada pelo Sr. BRENO DE AQUINO LANA DUTRA (CPF: 061.860.986-56), **APC TURISMO LTDA,** representada pelo Sr. RAFAEL ACCONCIA NETO (CPF: 085.134.606-56), **L2 VIAGENS E TURISMO LTDA,** representada pelo Sr. MARCELO HENRIQUE COUTINHO (CPF: 739.211.146-91). Ainda, foi verificado que a empresa **FACTO TURISMO LTDA-ME** manifestou interesse na participação, protocolando seus envelopes na DMED sob nº. 06379897 no dia 11/05/2015 às 15:06:10 horas. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preço nº. 002/2015. Ato contínuo foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Diante disto, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que os proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. O percentual de desconto inicial apresentado foi----------→:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA DME DISTRIBUIÇÃO S.A.
Empresa	**Valor unitário – Percentual de desconto por passagem vendida**	
BB TURISMO LTDA - ME	5,2%	
APC TURISMO LTDA	1,0%	
L2 VIAGENS E TURISMO LTDA	5,2%	
FACTO TURISMO LTDA-ME	10,0%	

DME Distribuição S.A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

Deu-se início a fase de lances à licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, o lance final apresentado foi----------->:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA DME DISTRIBUIÇÃO S.A.
Empresa	**Valor unitário**	
BB TURISMO LTDA - ME	5,20 %	
APC TURISMO LTDA	6,50 %	
L2 VIAGENS E TURISMO LTDA	7,00 %	
FACTO TURISMO LTDA-ME	10,00 %	

Insta salientar que a Pregoeira permitiu que os licitantes ordenassem a proposta, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XI do artigo 8º, do Decreto Municipal nº. 8.243/2005, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que o licitante que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa: **FACTO TURISMO LTDA-ME** classificada para o **item 01. Neste momento o licitante representante da empresa BB TURISMO LTDA – ME,** retirou-se da sessão, estando ciente do disposto no item 12.1 do edital, estando excluso do direito à interposição de recursos. Verificado que os documentos da empresa classificada estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 002/2015, a mesma foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o item classificado acima, restando assim a ADJUDICAÇÃO do mesmo. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito O envelope de documentação das licitantes: **APC TURISMO LTDA, L2 VIAGENS E TURISMO LTDA E BB TURISMO LTDA - ME,** ficarão devidamente lacrados e protocolados em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Michele Cássia Mucciarone, lavrei a presente ata.

Natália Rodrigues Franco - Pregoeira - Matrícula: 1190

Michele Cássia Mucciarone Equipe de Apoio

Representantes:

APC TURISMO LTDA
RAFAEL ACCONCIA NETO

L2 VIAGENS E TURISMO LTDA
MARCELO HENRIQUE COUTINHO